

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente Chamada para a realização do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP**, no âmbito do Programa Juntos pela Cultura 2021.

1. O **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** tem como objetivo a seleção e premiação de violeiros e violeiras do Estado de São Paulo e será parte integrante da programação do **Revelando SP Online**, festival de valorização e difusão da cultura tradicional paulista, que acontecerá virtualmente na Plataforma #CulturaEmCasa no segundo semestre de 2021.
2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br). As inscrições estarão abertas a partir das 15:00:00 do dia 11 de maio de 2021 até às 23:59:59 do dia 09 de junho de 2021.
  - 2.1. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 2.
  - 2.2. Cada candidato poderá se inscrever somente 01 (uma) vez.
  - 2.3. A inscrição de candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita em seu nome, por meio de seu representante legal.
    - 2.3.1. A participação do menor na **Etapa 3** (final) deste concurso estará condicionada à obtenção das autorizações necessárias das autoridades judiciais competentes.
3. Os documentos necessários para efetuar a inscrição no concurso são:
  - a) Formulário de Inscrição “Parte 1 – Formulário do Proponente”, conforme ANEXO 01, que consiste nos dados cadastrais do candidato; e
  - b) Formulário de Inscrição “Parte 2 – Formulário do Projeto”, conforme ANEXO 02, que consiste no envio de, entre outras informações, mini biografia e vídeo de performance solo do candidato.
- 3.1. No caso de inscrição de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser enviada, adicionalmente, a documentação listada no item “p” do Formulário de Inscrição “Parte 1”, disponível no ANEXO 01 desta Chamada.
  - 3.1.1. A documentação citada no item 3.1 deverá ser enviada à Amigos da Arte por correio

(Associação Paulista dos Amigos da Arte – Concurso de Piano Guiomar Novaes – A/C SETOR DE CONTRATOS: Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01325-000), com Aviso de Recebimento (AR), devendo ser postada até o último dia de inscrição neste concurso.

3.2. Após a confirmação da inscrição, os documentos enviados não poderão ser modificados.

4. O vídeo da performance a ser enviado, conforme item 3 alínea b), deverá:

- a) Conter uma performance solo do(a) violeiro(a), sem acompanhamento de outros instrumentos e/ou de terceiros, em viola caipira tradicional, de 10 (dez) cordas, em qualquer afinação, demonstrando sua capacidade e qualidade técnica como instrumentista. O repertório deverá ser definido pelo(a) mesmo(a), podendo contemplar peças autorais, de terceiros (respeitando a legislação vigente de direitos autorais), na íntegra e/ou trechos de 01 (uma) ou mais peças.
- b) Ser gravado em 1º (primeiro) plano, onde seja possível identificar o instrumento, o rosto e as mãos do candidato; e conter, no início, apresentação do(a) violeiro(a), apresentação de seu município de origem e breve relato sobre o repertório escolhido para ser performado.
- c) Ter no mínimo 05 (cinco) minutos e no máximo 15 (quinze) minutos de duração. A apresentação do(a) violeiro(a), de seu município e do repertório escolhido, conforme descrito no item 4 alínea b), deverá contabilizar no tempo de duração do vídeo definido acima.
- d) Contemplar registro inédito para exibição em plataforma de streaming, realizado exclusivamente para o concurso ou para outros fins, desde que gravado dentro do período de outubro de 2020 a maio de 2021. O candidato deverá declarar, no momento da inscrição, a data em que o vídeo foi gravado.
- e) Ser disponibilizado via Youtube ou Vimeo. O candidato deverá enviar link para acesso no momento da inscrição e certificar-se de que as configurações de privacidade permitam a visualização do conteúdo pelo júri, sem restrições.

5. Este concurso acontecerá em 03 (três) etapas:

- a) **Etapa 1** – Prêmio Revelando Violeiros(as), Prêmio Tradição em Viola Caipira e Prêmio Violeira Revelando SP;
- b) **Etapa 2** – Prêmio do Público; e
- c) **Etapa 3** – Prêmio Revelando SP de Viola Caipira.

5.1. Na **Etapa 1**, serão selecionados(as) 50 (cinquenta) violeiros(as), que serão premiados(as) com o **Prêmio Revelando Violeiros(as)**, conforme o item 13 desta Chamada, e estarão habilitados a concorrer na **Etapa 2**.

- 5.2. Os(As) 10 (dez) violeiros(as) mais bem pontuados(as) entre os 50 (cinquenta) selecionados na **Etapa 1** serão, adicionalmente, classificados para participar da **Etapa 3**.
- 5.2.1. No mesmo ato, serão divulgados 05 (cinco) candidatos suplentes, em ordem decrescente, de acordo com a nota recebida.
- 5.3. Nesta mesma **Etapa 1**, poderão ser escolhidos, adicionalmente e a critério do júri, 02 (dois) ganhadores para os **Prêmios Tradição em Viola Caipira** e **Violeira Revelando SP**, sendo 01 (um) ganhador para cada premiação, conforme o item 13 desta Chamada.
6. Na **Etapa 1**, a avaliação dos materiais enviados no ato da inscrição será efetuada pelo júri, que considerará, para análise do vídeo da performance, os seguintes critérios de pontuação:
- Habilidade técnica, dinâmica, precisão, virtuosismo e domínio do instrumento – 0 a 5 pontos.
  - Interpretação, qualidade sonora, escolha de repertório e postura do candidato – 0 a 5 pontos.
- 6.1. A pontuação final de cada candidato poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.2. Serão desclassificados os candidatos cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.
7. A seleção da **Etapa 1** será realizada a partir da avaliação e pontuação de cada candidato inscrito e os selecionados serão definidos pela nota dos mesmos, dispostas em ordem decrescente.
- 7.1. Para a escolha dos 02 (dois) ganhadores que receberão os **Prêmios Tradição em Viola Caipira** e **Violeira Revelando SP**, o júri considerará, além dos critérios descritos no item 6:
- Para o **Prêmio Tradição em Viola Caipira**: as informações enviadas, no momento da inscrição, que identifiquem candidatos detentores de conhecimentos tradicionais, que possuem longa trajetória enquanto violeiro(a) e originalidade na apropriação do instrumento, e que são responsáveis pela transmissão de suas práticas, rituais e herança cultural.
  - Para o **Prêmio Violeira Revelando SP**: as performances enviadas por candidatas que se identifiquem como sendo do gênero feminino no momento da inscrição.
  - Estes premiados não precisarão, necessariamente, estar entre os 50 (cinquenta) selecionados e classificados para as etapas seguintes deste concurso.
- 7.2. O resultado será divulgado no site [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), conforme cronograma estabelecido no item 14.
- 7.3. Os 50 (cinquenta) candidatos selecionados na **Etapa 1**, bem como os vencedores dos **Prêmios Tradição em Viola Caipira** e **Violeira Revelando SP**, deverão enviar à Amigos da Arte o vídeo da performance, em arquivo para download, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado de seleção.
- 7.4. No mesmo ato, deverão ser enviados:

- a) As informações e os documentos do candidato selecionado solicitados no ANEXO 05 desta Chamada;
- b) Os documentos de licenciamento para exibição do vídeo na Plataforma #CulturaEmCasa, de cessão de uso de obra intelectual, de autorização de uso de imagem e a declaração de que possui todas as autorizações de direitos de terceiros, quando couber, conforme modelo constante do ANEXO 06 desta Chamada; e
- c) O Recibo para pagamento do prêmio, conforme modelo constante do ANEXO 07 desta Chamada, devidamente preenchido pelo candidato.

7.4.1. O não recebimento dos materiais mencionados nos itens 7.3 e 7.4, no prazo assinalado no item 7.3, implicará na imediata desclassificação do candidato.

7.4.2. Após o envio do vídeo para download e das documentações listadas no item 7.4, a Amigos da Arte fará a conferência do material enviado e disponibilizará o Termo de Autorização e Cessão de Direitos e o Recibo para assinatura eletrônica do candidato, conforme orientações disponíveis no ANEXO 05, em até 10 (dez) dias úteis anteriores ao início da votação popular, prevista na **Etapa 2**.

7.4.3. Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura dos documentos disponibilizados pela a Amigos da Arte.

7.5. O vídeo a ser enviado para download deverá seguir as orientações do caderno técnico disponibilizado no ANEXO 08 desta Chamada.

8. Na **Etapa 2**, os 50 (cinquenta) vídeos dos(as) violeiros(as) premiados(as) na etapa anterior serão disponibilizados na Plataforma #CulturaEmCasa e serão submetidos à votação popular online.

8.1. A votação acontecerá no segundo semestre de 2021, em datas a serem definidas e divulgadas pela Amigos da Arte.

8.2. O(A) violeiro(a) responsável pelo vídeo mais votado será o(a) ganhador(a) desta etapa e será contemplado(a) pelo **Prêmio do Público**, conforme item 13 desta Chamada, a ser anunciado em conjunto com os outros ganhadores na **Etapa 3**.

8.3. Serão desconsiderados votos emitidos em duplicidade de IP ou mediante uso de robôs e congêneres.

8.4. A Amigos da Arte utilizará os vídeos dos(as) violeiros(as) selecionados(as) para disponibilização na íntegra e/ou em partes editadas para promoção, documentação, prestações de contas, serialização e vídeos institucionais. Serão também inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Plataforma #CulturaEmCasa, entre outras pertinentes, como de eventuais patrocinadores.

9. A **Etapa 3** acontecerá no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, e/ou em formato online, no segundo semestre de 2021, e será gravada para transmissão na Plataforma #CulturaEmCasa durante a programação do festival **Revelando SP Online**.
- 9.1. Nesta etapa, participarão somente os(as) 10 (dez) violeiros(as) mais bem pontuados(as) na avaliação do júri, conforme item 5.2 desta Chamada.
- 9.2. Na hipótese de qualquer impossibilidade de participação do candidato selecionado na **Etapa 3**, a exclusivo critério do júri e da Amigos da Arte, este candidato poderá ser desclassificado, convocando-se candidatos suplentes.
- 9.3. A participação de menores na **Etapa 3** do concurso fica condicionada à prévia obtenção da competente autorização do órgão judicial, nos termos do artigo 149, II, "a", do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 9.3.1. A Amigos da Arte envidará seus melhores esforços para a obtenção, a tempo, da supramencionada autorização judicial.
- 9.3.2. A não obtenção da autorização supracitada poderá implicar, a critério exclusivo da Amigos da Arte, na desclassificação do candidato menor e na convocação de candidato suplente.
- 9.4. O cronograma de execução do evento, bem como horário, dinâmica e ordem das apresentações, será definido pela Amigos da Arte e informado previamente aos selecionados.
- 9.5. Os 02 (dois) ganhadores dos **Prêmios Tradição em Viola Caipira e Violeira Revelando SP** serão convidados para participação especial durante o evento que integrará a **Etapa 3** do Concurso, sendo previamente informados e orientados pela Amigos da Arte.
- 9.6. Na hipótese do evento previsto na **Etapa 3** acontecer presencialmente no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, cada participante receberá ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
10. Na **Etapa 3**, os(as) 10 (dez) violeiros(as) deverão executar uma performance solo, com repertório a ser definido pelos(as) mesmos(as), podendo contemplar peças autorais e/ou de terceiros (respeitando a legislação vigente de direitos autorais), que demonstrem a capacidade e qualidade técnica dos participantes.
- 10.1. Na hipótese da **Etapa 3** ocorrer em formato online, os(as) violeiros(as) ficarão responsáveis pelo registro da performance solo e envio à Amigos da Arte para exibição no evento online, conforme cronograma a ser definido pela Amigos da Arte.
11. O júri avaliará as apresentações da **Etapa 3** de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 e escolherá 03 (três) ganhadores, divididos em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, que serão anunciados ao final do evento e contemplados com o **Prêmio Revelando SP de Viola Caipira**, conforme item 13 desta Chamada.

12. O júri deste concurso será formado por 05 (cinco) membros de notória experiência na área.
- 12.1. Os nomes dos integrantes do júri serão divulgados após o resultado da **Etapa 1** no site [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), conforme cronograma estabelecido no item 14.
- 12.2. Serão impedidos de avaliar as inscrições os integrantes do júri cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. Neste caso, o integrante deverá imediatamente declarar-se impedido à Amigos da Arte de avaliar a inscrição em questão e os demais integrantes do júri conduzirão a avaliação.
- 12.3. O júri é soberano quanto ao mérito de suas decisões.
- 12.4. Poderão ser desclassificados, a qualquer tempo, candidatos que não atendam, pontualmente, às recomendações e notificações da Amigos da Arte, ou que violem as regras desta Chamada.
13. Os ganhadores receberão os seguintes valores, conforme as etapas:
- a) **Etapa 1 – Prêmio Revelando Violeiros(as)**: Cada violeiro(a) selecionado(a) receberá R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- b) **Etapa 1 – Prêmio Tradição em Viola Caipira**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- c) **Etapa 1 – Prêmio Violeira Revelando SP**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- d) **Etapa 2 - Prêmio do Público**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- e) **Etapa 3 – Prêmio Revelando SP de Viola Caipira**:
- I. 1º lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- II. 2º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- III. 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 13.1. O pagamento das premiações será efetuado de acordo com as condições previstas no ANEXO 05 desta Chamada.

14. Cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	De 11 de maio a 09 de junho de 2021
Período de seleção da Etapa 1	Entre 10 de junho e 08 de julho de 2021
Divulgação de resultado da Etapa 1	Até 09 de julho de 2021
Prazo para envio do vídeo e das documentações dos	Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado

candidatos selecionados na Etapa 1	
Disponibilização de documentos para assinatura eletrônica dos candidatos selecionados na Etapa 1	Até 10 dias úteis anteriores ao início da votação popular (Etapa 2)
Prazo para assinatura eletrônica dos documentos	Até 3 dias úteis após disponibilização pela Amigos da Arte
Etapa 2 - Votação popular online	Novembro de 2021
Etapa 3 – Final	Novembro de 2021

15. Todas as ações relacionadas ao **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** deverão ser de acesso público e gratuito e deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.
16. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e de funcionários da Amigos da Arte neste concurso.
17. Nas ações do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que endossem o consumo de álcool e cigarro, exceto para fins estritamente cenográficos, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional, que desrespeitem a legislação eleitoral e que contrariem normas e resoluções estaduais e municipais relativos à pandemia do coronavírus.
18. Ao submeter a inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.
19. Caso o candidato selecionado não manifeste desistência ou justificativa e não realize quaisquer apresentações, ou ainda enseje cancelamento ou descumprimentos dos itens acordados entre as partes e determinados nesta Chamada, estará impedido de participar da próxima edição do Programa **#JuntosPelaCultura**.
20. A realização das ações descritas nesta Chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária

por parte da Amigos da Arte, configurando a seleção como expectativa de direito por parte do candidato selecionado.

21. A Amigos da Arte poderá receber aportes financeiros e apoios complementares para a realização do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** que motiva esta Chamada.
22. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: [concurso.viola21@amigosdaarte.org.br](mailto:concurso.viola21@amigosdaarte.org.br). As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.
23. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo candidato selecionado com terceiros.
24. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, bem como reivindicações relacionadas ao conteúdo selecionado baseadas em quaisquer violações de direitos de terceiros, cabem exclusivamente aos candidatos selecionados que expressamente se responsabilizam por indenizar quaisquer danos suportados pela Amigos da Arte ou pelo Governo do Estado de São Paulo em razão de danos causados a terceiros por violação de direitos autorais e pessoais.
25. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão pela desclassificação do candidato em quaisquer etapas deste concurso caso as performances executadas, em vídeo ou presencialmente, infrinjam os termos de uso das plataformas digitais em que o **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** será realizado.
26. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.
27. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar a data e o formato das ações previstas caso necessário.
28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri ou pela Diretoria Colegiada da Amigos da Arte, conforme a competência do caso.
29. Integram a presente Chamada:

a) ANEXOS contendo informações adicionais e/ou para preenchimento e envio no momento da inscrição:

**ANEXO 01** – Formulário de inscrição - Parte 1.

**ANEXO 02** – Formulário de inscrição - Parte 2.

**ANEXO 03** – Autorização para Participação de Menores.

**ANEXO 04** – Declaração de Comprovante de Residência.

b) ANEXOS contendo informações adicionais e/ou para preenchimento e envio após a seleção:

**ANEXO 05** – Condições e documentação para pagamento.

**ANEXO 06** – Termo de Autorização e Cessão de Direitos.

**ANEXO 07** – Modelo de Recibo.

**ANEXO 08** – Caderno Técnico.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 01**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 1**

**Orientações gerais:**

1. O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.
2. Depois de efetuado o login através do endereço [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), acesse o “Chamada Pública para Artistas – Concurso de Viola Caipira Revelando SP”, disponível na lista de chamadas abertas.
3. Clique em “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente” e preencha as informações solicitadas.
4. Os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.

**CADASTRO DO CANDIDATO**

- a) Nome completo do candidato\*
- b) Número do RG\*
- c) Número do CPF\*
- d) Município de residência ou domicílio no Estado de São Paulo\*
- e) Cópia do comprovante de residência ou domicílio no Estado de São Paulo\*  
*(Arquivo único em formato PDF ou JPG e datado dos últimos três meses)*
- f) Declaração de comprovante de residência ou domicílio  
*(Caso o comprovante enviado acima não esteja em nome do candidato, enviar declaração preenchida e assinada pelo responsável pelo documento informando que o participante reside no referido endereço. Enviar em formato PDF ou JPG conforme modelo disponível em ANEXO 04)*
- g) E-mail\*
- h) Telefone para contato\*
- i) Data de nascimento\*
- j) Qual a sua faixa etária\*:
  - Até 17 anos
  - 18 a 24 anos
  - 25 a 39 anos
  - 40 a 59 anos
  - 60 anos ou mais
- k) Qual o seu gênero\*:

- Masculino
  - Feminino
  - Prefiro não dizer
- l) Tempo de atuação profissional como violeiro(a)\*:
- Até 5 anos
  - Entre 5 e 10 anos
  - Mais de 10 anos
  - Não atuo profissionalmente
- m) Nível de escolaridade\*:
- Ensino fundamental incompleto
  - Ensino fundamental completo
  - Ensino médio incompleto
  - Ensino médio completo
  - Ensino superior incompleto
  - Ensino superior completo
- n) Tipo de vínculo empregatício mais recente\*:
- Autonomo/informal
  - CLT
  - Contrato de prestador de serviço
  - Servidor público
  - Não sei/nao quero opinar
- o) Você se considera\*:
- Branco
  - Preto
  - Pardo
  - Amarelo
  - Indígena
  - Não sei/não quero informar.
- p) Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser enviada a seguinte documentação via correio, de acordo com o item 3.1.1 da Chamada:
- Autorização para participação, conforme modelo disponível em ANEXO 03, com firma reconhecida dos pais, responsáveis e/ou tutores;
  - Cópia autenticada do RG do menor;
  - Cópias autenticadas do RG e CPF dos pais, responsáveis e/ou tutores;

- Cópia simples de comprovante de residência;
- Cópia simples de atestado escolar; e
- Cópia simples de atestado de saúde.

#### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Todas as comunicações com os proponentes relacionadas a esta Chamada e à execução de seu objeto serão feitas pelo e-mail indicado acima na ficha de inscrição e serão consideradas plenamente válidas. É de suma importância e de exclusiva responsabilidade do proponente, que não poderá invocar o não recebimento de determinada mensagem, por qualquer razão, como causa do inadimplemento de obrigação assumida nesta Chamada.

- Estou ciente\*:

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 02**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 2**

**Orientações gerais:**

1. O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.
2. Depois de efetuado o login e o preenchimento do “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente”, através do endereço [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), acesse o “Formulário de Inscrição – Formulário do Projeto”, disponível em “Chamada Pública para Artistas – Concurso de Viola Caipira Revelando SP”.
3. Os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.

**SOBRE O(A) VIOLEIRO(A)**

- a) Nome artístico do(a) violeiro(a)\*:
- b) Mini Biografia, contendo as principais realizações do(a) violeiro(a), em até 500 (quinhentos) caracteres (com espaço)\*  
*(Em caso de seleção do candidato, esta informação será utilizada em materiais de divulgação do concurso)*
- c) Informações adicionais sobre o(a) violeiro(a) , como portfólio, clipagem, entre outros, caso haja  
*(Único arquivo em formato PDF ou JPG, máximo de 50MB)*
- d) Link para o vídeo da performance solo\*  
*(Disponibilizado via YouTube ou Vimeo. Enviar apenas um link de vídeo. No caso de envios de mais links, apenas o primeiro será considerado para avaliação)*
- e) Data da gravação do vídeo\*
- f) Sites e/ou redes sociais, caso haja
  - Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderei alegar desconhecimento, e comprometendo-me a executar todas as ações nela propostas, assumindo todas as responsabilidades decorrentes daí decorrentes\*.

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 03**  
**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES**

Por meio desta autorização, o(s) responsável(is) legal(is) **[nome completo do(a) Responsável Legal]**, **[nacionalidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, portador(a) do documento de identidade RG nº [        ], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [        ], residente e domiciliado(a) na **[rua ou avenida, nº, bloco, apartamento, bairro, cidade/UF, CEP]**, ***(repetir as informações solicitadas, caso haja mais de um responsável)*** responsável(is) do(a) menor, **[nome completo]**, **[nacionalidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, portador do documento de identidade RG nº [        ], inscrito no CPF/MF sob o nº [        ], conforme certidão de nascimento ou documento de identidade anexos, **AUTORIZA(M)** a inscrição do(a) menor como candidato na Chamada Pública 08/2021 CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP, de 2021.

Fica, desde já, autorizada, a participação do menor em apresentações musicais a serem realizadas no âmbito da mencionada Chamada Pública, na plataforma de streaming Cultura em Casa e em canais do Programa Concurso de Viola Caipira Revelando SP, a partir de agosto de 2021, com a exibição de vídeo do(a) menor enquanto violeiro(a), com os objetivos de estimular a criatividade, a musicalidade e o repertório cultural nacional.

Esta Autorização permite ainda a veiculação gratuita, sem limitação territorial e temporal, do registro fotográfico e audiovisual do espetáculo em todas as mídias eletrônicas e impressas, liberando eventuais direitos autorais e conexos, bem como o direito de uso de imagem e voz dos participantes.

São Paulo, [DATA]

---

Responsável Legal

(Assinar e Reconhecer firma)

**Obs: TODOS os responsáveis pelo(a) menor (pais, responsáveis legais e/ou tutores) deverão preencher seus dados pessoais, assinar e reconhecer firma nesta autorização.**

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 04**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, residente  
à \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, **Declaro**, a pedido do (a) interessado (a) e para  
fins de provas junto à Amigos da Arte, que o (a) Sr.  
(a) \_\_\_\_\_ reside no endereço  
acima indicado, conforme anexo comprovante de residência.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei  
criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante Comprovante de Residência

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 05**  
**CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO**

1. Os ganhadores do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** deverão receber as premiações em dinheiro, como Pessoa Física.
  - 1.1. Os valores previstos na Chamada serão pagos diretamente aos ganhadores.
  - 1.2. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
  
2. Cada ganhador receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
  
3. A Amigos da Arte disponibilizará, por meio dos e-mails informados no momento de inscrição nesta Chamada, informações sobre preenchimento de formulário eletrônico no qual deverão ser inseridas e enviadas as documentações solicitadas dentro dos prazos previstos na Chamada Pública.
  - 3.1. O formulário eletrônico será através da ferramenta google forms. Para preenchimento e envio das documentações solicitadas, o ganhador precisará ter uma conta de e-mail do google.
  
4. O formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos:
  - a) Nome:
  - b) Número de inscrição:
  - c) Nacionalidade:
  - d) RG:
  - e) Órgão Emissor:
  - f) CPF:
  - g) Logradouro:
  - h) Número/complemento:
  - i) Bairro:
  - j) Município:
  - k) Estado:
  - l) CEP:
  - m) E-mail:
  - n) Tel. fixo:
  - o) Tel. celular:
  - p) Tel. whatsapp:
  - q) Data de Nascimento:
  - r) Nacionalidade:
  - s) Estado civil:
  - t) Ocupação/Profissão:

- u) Dados Bancários do GANHADOR (deverá ser em nome do ganhador que receberá o prêmio ou de seu representante legal, no caso de menores de 18 anos, e igual aos dados informados no RECIBO):
  - Banco:
  - Agência:
  - Conta Corrente:
  - É conta poupança? ( ) Sim ( ) Não
- v) Enviar foto para fins de divulgação.
- w) Crédito da foto:
- x) Enviar arquivo do vídeo da performance para download.
- y) Enviar o Termo de Autorização e Cessão de Direitos preenchido para posterior assinatura.  
(disponibilizado no ANEXO 06 da Chamada)
- z) Enviar o Recibo preenchido para posterior assinatura.  
(disponibilizado no ANEXO 07 da Chamada)
- aa) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:
  - RG
  - CPF
  - Comprovante de endereço
  - Declaração de residência, caso haja, conforme modelo disponível no ANEXO 04 da Chamada
  - Comprovante de dados bancários informados no item “u”

5. Após o envio do formulário completo, a Amigos da Arte fará a conferência da documentação enviada e disponibilizará o Termo e o Recibo para assinatura eletrônica do ganhador.
6. A assinatura eletrônica dos documentos será realizada a partir de cadastro prévio, efetuado pela Amigos da Arte em plataforma específica para este fim, a partir do CPF e e-mail do ganhador informados no formulário.
7. A Amigos da Arte fornecerá instruções passo-a-passo para que os ganhadores efetuem as devidas assinaturas eletrônicas nos respectivos documentos.
8. Caso haja qualquer impeditivo, com devida justificativa, para a realização da assinatura dos documentos eletronicamente, a Amigos da Arte orientará o ganhador para proceder com o envio de cópias físicas via correio.
9. Os prêmios correspondentes à **Etapas 1** do concurso serão pagos aos ganhadores em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos exigidos e da assinatura do Termo e Recibo solicitados.
10. Os prêmio correspondentes às **Etapas 2 e 3** do concurso serão pagos aos ganhadores após a execução do evento que integrará a **Etapas 3** e em até 30 (trinta) dias após o recebimento de novo recibo assinado, que será solicitado via e-mail pela Amigos da Arte aos ganhadores das respectivas etapas.

11. O pagamento da ajuda de custo prevista no item 9.6 da Chamada será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento presencial, mediante assinatura de recibo que será disponibilizado pela Amigos da Arte.
12. Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do ganhador arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
13. Na hipótese de participação de menores de 18 anos, poderão ser solicitados documentos adicionais aos responsáveis legais do menor, além dos já enviados no momento de inscrição no concurso, conforme necessidade de atendimento à legislação vigente.
  - 13.1. Conforme mencionado no item 9.3 da Chamada, a participação de menores na **Etapa 3** do concurso fica condicionada à prévia obtenção da competente autorização do órgão judicial, nos termos do artigo 149, II, "a" do Estatuto da criança e do Adolescente. A Amigos da Arte envidará seus melhores esforços para a obtenção, a tempo, da supramencionada autorização judicial.
14. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e documentações adicionais aos ganhadores do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP**, de acordo com a necessidade de tais solicitações para a contratação e pagamento dos mesmos.

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 06**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS**

Pelo presente instrumento:

Eu,

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade, \_\_\_\_\_ ocupação, \_\_\_\_\_ estado  
civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade, \_\_\_\_\_ Estado,

CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

- a) Ceddo e transfiro, integralmente os direitos autorais patrimoniais e conexos sobre quaisquer contribuições individuais que tenha criado, tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas por direitos autorais, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para o Concurso de Viola Caipira – Revelando SP.
- b) Declaro ser o único responsável pela obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias tanto para a execução da atividade selecionada, bem como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual.
- c) Autorizo a Amigos da Arte a usar, transmitir, gravar e editar minha interpretação, imagem e voz em associação à execução da atividade.
- e) Autorizo, ainda, que a partir do registro audiovisual por mim cedido, seja produzida uma obra videomusical, que será de propriedade exclusiva da Amigos da Arte e do Governo do Estado de São Paulo, que poderão, desta forma, livremente dispor de tal obra, exibindo-a ilimitadas vezes, por si ou por terceiros devidamente autorizados.

Esta autorização e cessão de direitos é não onerosa e feita em caráter irrevogável e irretratável.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 07**  
**MODELO DE RECIBO**  
**PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO**

Prêmio \_\_\_\_\_ (*nome do prêmio*) relativo ao atendimento estabelecido pela CHAMADA PÚBLICA 08/2021 – CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP, integrante do programa JUNTOS PELA CULTURA desenvolvido e executado pela OSC Amigos da Arte (APAA) – CNPJ Nº 06.196.001/0001-30, com sede a Rua Conselheiro Ramalho, 538, Bela Vista, São Paulo - SP, responsável tanto pela realização da Chamada Pública como pela produção e execução do programa na sua edição 2021, para para o(a) PREMIADO(A) \_\_\_\_\_, Nº DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA \_\_\_\_\_, que ora declara ter recebido a título de premiação o seguinte valor, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO VALOR BRUTO: R\$ \_\_\_\_\_ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

DEDUÇÃO IRRF: R\$ \_\_\_\_\_ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

VALOR LÍQUIDO: R\$ \_\_\_\_\_ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

O valor líquido é livre de demais taxas e tributações específicas que não devem incidir em premiações afins, em conformidade com o que estabelece tal programa público e toda Legislação Federal e Estadual referente e relacionada.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) PREMIADO(A)

Nome:

RG

CPF:

Banco:

Agencia:

Conta:

Os dados bancários a serem informados devem ser de titularidade do(a) PREMIADO(A) e serem os mesmos informados no formulário eletrônico, por ele(a) preenchido.

**Este recibo só terá validade perante terceiros se apresentado juntamente com o comprovante de depósito na conta informada.**

Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do ganhador arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 08**  
**CADERNO TÉCNICO**

Referências e requisitos mínimos para a produção audiovisual do vídeo da performance a ser enviado para a Amigos da Arte.

**Importante:**

- No caso de uso de câmera de celular, gravar o vídeo na horizontal, nunca na vertical.
- A qualidade do vídeo gravado precisa ser FULL HD (1920 X 1080px) 24 ou 30 fps.

**1. Durante a visita ao local da gravação é importante responder as seguintes perguntas:**

Onde vai ocorrer a gravação?

Onde será posicionada a câmera?

Como é a iluminação do espaço no horário da apresentação?

Como será captado o som?

**2. Para gravação ao ar livre, priorizar:**

Locais sem incidência direta da luz solar.

Locais situados à sombra ou sob um toldo branco (torna a luz solar mais suave, não atrapalhando a filmagem).

Câmera posicionada sempre contra o sol.

**3. Para gravação em local fechado, priorizar:**

Maior incidência de luz externa possível.

Evitar ligar as luzes internas, para que não se misturem à luz natural.

Posicionar a câmera sempre de costas para a entrada da luz.

Evitar ambientes muito reverberantes, com paredes muito reflexivas (salões vazios ou banheiros são exemplos) para não causar eco durante a gravação.

**4. Para a gravação do áudio:**

Dar preferência por lugares fechados, sem vento ou barulhos externos, caso a gravação seja com o som direto de uma câmera/celular.

Evitar ambientes muito reverberantes, com paredes muito reflexivas (salões vazios ou banheiros são exemplos) para não causar eco durante a gravação.

**5. Depois de gravar:**

Exportar o vídeo no formato MP4 ou MOV, H264, 1920 X 1080px.

Verificar o vídeo exportado do começo ao fim, em velocidade normal, para garantir que não houveram erros na exportação.